

**XXV ENCONTRO NACIONAL DO
CONPEDI - BRASÍLIA/DF**

SOCIEDADE, CONFLITO E MOVIMENTOS SOCIAIS

DANIELA MARQUES DE MORAES

DANIELA MENENGOTI RIBEIRO

ENOQUE FEITOSA SOBREIRA FILHO

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

S678

Sociedade, conflito e movimentos sociais [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UnB/UCB/IDP/UDF;

Coordenadores: Daniela Marques De Moraes, Daniela Menengoti Ribeiro, Enoque Feitosa Sobreira Filho – Florianópolis: CONPEDI, 2016.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-200-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: DIREITO E DESIGUALDADES: Diagnósticos e Perspectivas para um Brasil Justo.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Sociedade. 3. Conflito. 4. Movimentos Sociais. I. Encontro Nacional do CONPEDI (25. : 2016 : Brasília, DF).

CDU: 34



XXV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - BRASÍLIA/DF

SOCIEDADE, CONFLITO E MOVIMENTOS SOCIAIS

Apresentação

O XXV Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), realizado na Capital Federal entre os dias 06 a 09 de julho de 2016, em parceria com o Curso de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado, da UnB - Universidade de Brasília, com a Universidade Católica de Brasília – UCB, com o Centro Universitário do Distrito Federal – UDF, e com o Instituto Brasiliense do Direito Público – IDP.

O evento, que teve como tema central o “DIREITO E DESIGUALDADES: Diagnósticos e Perspectivas para um Brasil Justo” realizou-se, manteve a seriedade e qualidade da produtividade característica dos eventos anteriores.

Os professores Dr. Enoque Feitosa Sobreira Filho, da Universidade Federal da Paraíba; Dra. Daniela Marques de Moraes, da Universidade de Brasília; e Dr^a. Daniela Menengoti Ribeiro, da Unicesumar, foram honrados com a coordenação das atividades do Grupo de Trabalho intitulado “Sociedade, Conflito e Movimentos Sociais” e com a coordenação desta obra.

Os trabalhos deste Grupo de Trabalho se deram na tarde do dia 07 de julho de 2016, ocasião em que os autores expuseram suas pesquisas e debateram temas que estão no centro das especulações de um conjunto significativo dos estudiosos do direito.

Com o objetivo de organizar as apresentações, os artigos foram sistematizados em eixos temáticos, assim dispostos:

Movimentos sociais

- 1. A “SALA DE MÁQUINAS” DAS CONSTITUIÇÕES LATINO-AMERICANAS E A TEORIA DO CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO: UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE MOVIMENTOS SOCIAIS, CONSTITUIÇÃO E O PAPEL DO JUDICIÁRIO NA DEMOCRACIA**
- 2. APONTAMENTOS SOBRE REVOLUÇÃO, DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS: EM VISTA DA LUTA DE CLASSES NO BRASIL**

3. DIREITOS HUMANOS E MOVIMENTOS SOCIAIS COMO MANIFESTAÇÃO PARA A TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO

4. JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO E DIREITO DE RESISTÊNCIA NA GUERRILHA DO ARAGUAIA: REFLEXÕES SOBRE OS CONFLITOS E A DEMOCRACIA NO BRASIL

5. NOTAS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO CONTRA OS MOVIMENTOS DE TRABALHADORES RURAIS

6. NOVOS MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS NUMA CIDADE GLOBAL: A REALIDADE QUE QUESTIONA O SENTIDO DO DIREITO À MORADIA

7. PLURALISMO JURÍDICO – RODEIOS: CULTURA, CONFLITOS SOCIAIS

8. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: PROPOSTA DE UMA NOVA REGULAMENTAÇÃO PARA O BOLSA FAMÍLIA A PARTIR DO RECONHECIMENTO DO TRABALHO COMO VALOR SOCIAL

Minorias e grupos vulneráveis

9. COLONIALIDADE DO PODER, EXCLUSÃO SOCIAL E CRISE: INTERSECCIONALIDADES E UMA POSSÍVEL ALTERNATIVA A PARTIR DA PERSPECTIVA SOCIOAMBIENTAL

10. DA TEORIA DO RECONHECIMENTO DE AXEL HONNETH SUBSUMIDA AO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LEI N. 13.146/2015)

11. O MINISTÉRIO PÚBLICO E O INTERESSE PÚBLICO NA PROTEÇÃO À HONRA E À DIGNIDADE DE GRUPOS RACIAIS, ÉTNICOS OU RELIGIOSOS

Identidade e gênero

12. AS LUTAS DO FEMINISMO NO OCIDENTE E AS SUAS CONQUISTAS JURÍDICAS

13. CONTROLE SOCIAL DAS DISSIDÊNCIAS DE GÊNERO: VIOLÊNCIA E BIOPOLÍTICA

14. DECISÕES DIVERSAS E PERSPECTIVAS IDÊNTICAS: ROE X WADE, ADPF 54 E A ENCRIPTAÇÃO DO MACHISMO NAS DECISÕES JUDICIAIS

15. DIREITO, DESIGUALDADE E SOCIODIVERSIDADE: NOVOS CAMINHOS PARA PESQUISA

16. DIREITOS HUMANOS EM PERSPECTIVA DECOLONIAL: POR UM DIREITO INCLUSIVO DA SEXUALIDADE

17. ENTRE A AUTO-IDENTIDADE E A IDENTIDADE CRIMINAL: O CAMINHO TRAÇADO DOS SENTIMENTOS VIVIDOS ATÉ O CÁRCERE

18. EU, PRISIONEIRA DE MIM: ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA INSERÇÃO DA MULHER NO MUNDO DO CRIME

Violência e direito à vida

19. A AUTONOMIA DA VONTADE NA TERMINALIDADE DA VIDA

20. A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA PERSPECTIVA DO DIREITO ACHADO NA RUA: A COR DAS VÍTIMAS

21. CRISE JURÍDICO-INSTITUCIONAL NOS CENTROS EDUCACIONAIS DE FORTALEZA: UMA AMEAÇA AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

22. ENTRE POLICIAIS E POLICIADOS: A INTERVENÇÃO VIOLENTA NAS ABORDAGENS POLICIAIS EM NOME DO ESTADO

23. SOCIEDADE DE RISCO, VIOLÊNCIA E ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

24. UM ESTUDO SOBRE A VIOLÊNCIA: O PERFIL DO ADOLESCENTE INFRATOR REGISTRADO PELA DELEGACIA DE POLÍCIA DE LORENA-SP

25. VIOLÊNCIA E JUVENTUDE NEGRA: UM ESTUDO SOBRE A POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE

26. VITA ACTIVA E DIREITO DE RESISTÊNCIA: A NECESSIDADE DE SER AÇÃO

Desse modo, os organizadores dessa obra agradecem os autores Abel Gabriel Gonçalves Junior, Amanda Tavares Borges, Andréa Galvão Rocha Detoni, Anna Carolina De Oliveira, Antonio Carlos Fialho Garselaz, Arthur Bastos Rodrigues, Azevedo Rômulo Magalhães Fernandes, Brunna Rabelo Santiago, Carla Vladiane Alves Leite, Carlos Frederico Gurgel Calvet da Silveira, Diego de Oliveira Silva, Douglas Antônio Rocha Pinheiro, Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann, Elaine Auxiliadora Martins Moreira Silva, Eneá de Stutz e Almeida, Farah de Sousa Malcher, Flavia de Paiva Medeiros de Oliveira, Grazielly Alessandra Baggenstoss, Gustavo Dantas Carvalho, Gustavo de Souza Preussler, Helder Magevski de Amorim, Isabella Bruna Lemes Pereira, Janaína Maria Bettés, Jean-François Yves Deluchey, Juliana Wulfing, Leonora Roizen Albek Oliven, Luiz Augusto Castello Branco de Lacerda Marca da Rocha, Marcelo Pereira Dos Santos, Mauricio Gonçalves Saliba, Monaliza Lima, Monique Falcão Lima, Morgana Neves de Jesus, Morgana Paiva Valim, Nathalia Brito De Carvalho, Paula Velho Leonardo, Priscila Mara Garcia, Quezia Dornellas Fialho, Renata Teixeira Villarim, Ricardo Nery Falbo, Rudinei Jose Ortigara, Sonia Alves Da Costa, Vanessa de Lima Marques Santiago, Vanilda Honória dos Santos, Victor Siqueira Serra.

Além de revelar-se uma rica experiência acadêmica, com debates produtivos e bem-sucedidas trocas de conhecimentos, o Grupo de Trabalho “Sociedade, Conflito e Movimentos Sociais” também proporcionou um entoadado passeio pelos sotaques brasileiros, experiência que já se tornou característica dos eventos do CONPEDI, uma vez que se constitui atualmente o mais importante fórum de discussão da pesquisa em Direito no Brasil, e, portanto, ponto de encontro de pesquisados das mais diversas regiões do País.

Por fim, reiteramos nosso imenso prazer em participar da apresentação desta obra e do CONPEDI e desejamos a todos os interessados uma excelente leitura.

João Pessoal, Paraíba

Brasília, Distrito Federal

Maringá, Paraná

Inverno de 2016

Prof. Dr. Enoque Feitosa Sobreira Filho – Universidade Federal da Paraíba

Prof^a. Dr^a. Daniela Marques de Moraes - Universidade de Brasília

Prof^a. Dr^a. Daniela Menengoti Ribeiro – UNICESUMAR

**ENTRE A AUTO-IDENTIDADE E A IDENTIDADE CRIMINAL: O CAMINHO
TRAÇADO DOS SENTIMENTOS VIVIDOS ATÉ O CÁRCERE**

**BETWEEN SELF- IDENTITY AND CRIMINAL IDENTITY: THE PATH TRACED
THROUGH THE FEELINGS EXPERIENCED IN THE PRISON**

Paula Velho Leonardo ¹
Abel Gabriel Gonçalves Junior

Resumo

O presente artigo tem por objeto verificar uma das possíveis causas geradoras da violência, através da abordagem da antropologia das emoções e dos processos identitários, com a análise de um texto da obra “Sentimentos que eu vivo”, produzida por detentos que expressaram através da literatura, os sentimentos vividos no período em que estiveram na Penitenciária da cidade de Rio Grande/RS. A escolha desse tema se justifica pelo processo de desumanização do ser humano que se intensifica nessa relação de crime e castigo, tornando os fatores geradores da violência, crescentes quando se trata de recuperação e cumprimento de pena.

Palavras-chave: Identidade, Antropologia, Criminologia

Abstract/Resumen/Résumé

This article's purpose is to check one of the possible causes that generate violence, through anthropology approach of emotions and identity processes, with the analysis of a text of the book "Feelings I live", produced by inmates who expressed through literature the feelings experienced in the period they were at the Penitentiary of the city of Rio Grande/RS. The choice of this theme is justified by the process of dehumanization of the human being which intensifies that relationship of crime and punishment, making the generating factors of violence, growing when it comes to recovery and serving sentence.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Identity, Anthropology, Criminology

¹ Mestranda em Direito e Justiça Social pela Universidade Federal do Rio Grande. Papiloscopista IGP/RS. Especialista em Direito Público. Bacharel em Direito, Licenciada em Letras – Português/Inglês, formada em Administração Financeira.

A violência é um dos fatos que mais preocupa as pessoas nos atuais dias, pois ela pode vir de todos os lados, a qualquer momento e de qualquer pessoa. A violência pode ser velada, externa, física, emocional, sexual, moral, entre tantos outros tipos, e, seja qual for a escolha do agressor, o resultado sempre vai ser avassalador para a vítima, principalmente por que o egoísmo e a raiva são os sentimentos, em geral, que baseiam os atos daquele que provoca a crueldade perante seu próximo.

Esses sentimentos que giram em torno das ações negativas, imprimem uma banalidade profunda e preocupante entre as pessoas, se comparada à concepção de alteridade, que traduz o pressuposto que o ser social precisa um do outro. Concepção semelhante é a de justiça social, que surge e caminha nesse viés, pois preconiza igualdade de direitos e solidariedade coletiva; aliás, se não houvesse tantas desigualdades, preconceitos e desrespeito à diversidade, teríamos no objeto desse conceito, um motivo inócuo de existir. Nesse traçar, alteridade e justiça social trazem o espírito holístico do que é se reconhecer no “outro”, o que vislumbra o reconhecimento da condição humana no convívio social.

Ainda nessa mesma linha, é mister refletir sobre a relação entre sociedade e as emoções. Acredita-se que se chegou nesse ponto de manifestação negativa, pelas transformações sociais que ocorrem com base nas mudanças ou na preservação da cultura local, bem como a repercussão disso na identidade social, cultural e individual de cada ser, mutando o processo afetivo de todos, no seu meio de convívio e nas interações coletivas.

Rezende e Coelho (2010) trazem essa perspectiva e refletem que a presença dos afetos sempre fez parte da dinâmica da vida social, sem que fossem identificados como objeto autônomo de investigação. Aprofundam a temática, colocando que as emoções são elementos da interação social, vistas como naturais perante a realidade psicobiológica, porém mantinham-se como assunto da psicologia, a priori. Émile Durkheim e Georg Simmel também fizeram contribuições nesse sentido, demonstrando como há sentimentos que são produzidos socialmente, e que têm efeitos significativos para as interações e a coletividade de modo amplo.

Vislumbra-se, dessa forma, o objeto a ser tratado nesse artigo, qual seja, verificar uma das possíveis causas geradoras da violência, através da abordagem da antropologia das emoções e dos processos identitários, com a análise de um texto da obra “Sentimentos que eu

vivo”¹, produzida por detentos que expressaram através da literatura, os sentimentos vividos no período em que estiveram na penitenciária da cidade de Rio Grande/RS. A escolha desse tema se justifica pelo processo de desumanização do ser humano que se intensifica nessa relação de crime e castigo, tornando os fatores geradores da violência, crescentes quando se trata de recuperação e cumprimento de pena.

1. Um breve sobre emoções, os novos processos identitários e sua interferência nas ciências sociais

A interferência emocional mais significativa, que a violência traz no âmbito social, é a insegurança. Na crise da segurança pública, que assola todos os estados, é essa a preocupação da população - a sensação de estar ou não seguro é o motivo de pressão em governantes e secretários de segurança, pois saber que não há solução para um ato iminente de violência, é trazer fragilidade no sentimento de *bien vivir*.

Entre a norma e o fato empírico, muitos atestam não haver compatibilidade para que seja feita a justiça necessária, nem para trazer novamente essa sensação de segurança. Muitos atos de violência não são ainda tipificados, e aqueles que são, carecem de material probante para efetivar a manutenção da dita punição aos culpados. Porém, na busca do equilíbrio entre justiça e punição, e, entre a boa convivência e a solução dos conflitos, descobre-se uma série de emoções a serem racionalizadas, devido ao ajuste do que é ou não punível, e entre o que sentimos quanto à realidade social e o respeito perante o espaço dos demais seres, respectivamente.

A história emocional/afetiva entre o meio individual e social, iniciou-se através do ímpeto reprodutivo e da constituição familiar. As características emocionais idênticas constituem-se também a partir desses núcleos, adotando um comportamento biológico e emocional semelhante. Rezende e Coelho (2010) contribuem com a ideia de que, assim como

¹ A obra “Sentimentos que eu vivo” é um conjunto de textos produzidos durante o ano de 2015, na Penitenciária de Rio Grande/RS. Com a colaboração do Poder Judiciário, do Conselho da Comunidade de Rio Grande/RS e da Superintendência de Serviços Penitenciários/RS (SUSEPE), esses textos foram impressos e entregues aos presentes no evento que formou vários detentos no ensino fundamental, no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos (NEEJA). A obra não possui catalogação bibliográfica.

existe uma unidade biológica entre os seres humanos, há também uma unidade psíquica entre eles. Trata-se de uma capacidade que depende de fatores externos à pessoa, sendo variáveis entre grupos; já as emoções, como fenômenos mais intrínsecos, estão sujeitos a menos controle externo, por isso mais constantes e conservados dentro de uma cultura específica. Ainda constituem como outra característica social, a linguagem verbal e corporal para expressar as emoções. O vocabulário emotivo de uma sociedade, segundo as autoras, é reconhecido como distinto do de outra, dificultando, por exemplo, o exercício de tradução de categorias emotivas de uma língua para outra.

Entretanto, essa dificuldade lingüística, entre tantas outras limitadas pelo tempo-espaço, dá lugar às tentativas constantes de homogeneização cultural, que tentam ultrapassar as barreiras firmadas nas raízes culturais, em prol da globalização, cujas raízes são eletrônicas, a linguagem é a digital, e *the new culture* é um fenômeno ainda indeterminado, visto o mix de culturas nele inseridos, cuja ênfase se perde no valor efêmero e flutuante do próprio processo formador.

Perante essa compressão do tempo/espaço, aquele núcleo gerador de uma identidade afetiva familiar e social, está sendo substituído por outros núcleos do mesmo gênero, porém desenvolvidos extramuros, dada as diversas possibilidades que os meios de telecomunicação permitem quanto à aceleração das relações interpessoais. David Harvey argumenta que

“à medida que o espaço se encolhe para se tornar uma aldeia ‘global’ de telecomunicações e uma ‘espaçonave planetária’ de interdependências econômicas e ecológicas – para usar apenas duas imagens familiares e cotidianas – e à medida que os horizontes temporais se encurtam até o ponto em que o presente é tudo que existe, temos que aprender a lidar com um sentimento avassalador de compressão de nossos mundos espaciais e temporais.” (1989 apud Hall, p. 40)

A inserção do fator tempo e espaço faz parte do argumento de Hall (2014), quando trata das coordenadas básicas que servem para o sistema de representação; o autor afirma que além da identidade estar profundamente envolvida nos processos de representação, a moldagem e a remoldagem de relações espaço-tempo no interior de diferentes sistemas de representação têm efeitos profundos sobre a forma como as identidades são localizadas e representadas.

Para melhor entender a qual contexto se localiza os sistemas de representação, basta vislumbrar os sujeitos representados em pinturas e suas características culturais no momento da criação; as formas de convivência e os aspectos jurídicos na formalização das relações; os

símbolos impressos na escrita, na fotografia e na arte, de um modo geral, firmam as características culturais de tempo e espaço. Na sociedade pré-moderna, essas representações eram mais coincidentes em relação ao espaço e ao lugar, do que na pós-moderna, seguindo a lógica de que nas primeiras as dimensões espaciais da vida social eram mais presentes, e na segunda, nota-se que há a separação cada vez mais das pessoas, tornando as relações mais ausentes, efêmeras e sem laços ou qualquer lealdade cultural.

A tendência que as novas relações culturais tomam, a partir da globalização, é a de fragmentar esses códigos, levando ao colapso de todas as identidades, a partir da criação dessa multiplicidade de estilos e de fluxos, inter-relacionado com o consumismo global, que provoca a aceleração nesse processo, através da criação de identidade partilhada, pois a mensagem cultural rica chega ao terceiro mundo através da oferta de bens, multiplicando uma imagem de riqueza acessível a todos. No mais, a vida social de primeiro mundo se torna alcançável para aqueles que sempre almejavam esse status impossível. Em suma, a vida social está sendo mediada pelo mercado global.

Hall colabora nesse sentido, conceituando o fenômeno da “homogeneização cultural” quando diz que

“Quanto mais a vida social se torna mediada pelo mercado global de estilos, lugares e imagens, pelas viagens internacionais, pelas imagens da mídia e pelos sistemas de comunicação globalmente interligados, mais as identidades se tornam desvinculadas – desalojadas – de tempos, lugares, histórias e tradições específicos e parecem “flutuar livremente”. Somos confrontados por uma gama de diferentes identidades (cada qual nos fazendo apelos, ou melhor, fazendo apelos a diferentes parte de nós), dentre as quais parece possível fazer uma escolha. Foi a difusão do consumismo, seja como realidade, seja como sonho, que contribuiu para esse efeito de “supermercado cultural”. No interior do discurso do consumismo global, as diferenças e as distinções culturais, que até então definiam a identidade, ficam reduzidas a uma espécie de língua franca internacional ou de moeda global, em termos das quais todas as tradições específicas e todas as diferentes identidades podem ser traduzidas.” (2014, p. 43)

No raciocínio de Hall, encontramos uma movimentação identitária que percorre nessa onda de globalização/consumismo, assumindo um objetivo de tornar algo uno, misturado, homogêneo, como bem diz o autor. Os novos espaços não cultuam as raízes, as tradições e as imagens históricas, mas um novo espaço cultural eletrônico que apresenta uma geografia sem lugar. Como alguns autores tratam sobre o tema, a globalização foi o movimento que trouxe a comunicação instantânea e superficial com o aumento do fluxo de contato entre os povos, repercutindo na esfera econômica e cultural, e principalmente, nas reivindicações identitárias.

As reivindicações identitárias são as que tratam sobre as distinções entre homem e mulher; que contestaram as políticas sociais no que tange a figura familiar, a sexualidade, a posição social das mulheres no contexto laboral; que contestou as identidades de gênero; que foram assoladas por novas políticas, que não trataram nem de concluir as problemáticas anteriores à globalização, quiçá as novas demandas surgidas pelos movimentos sociais mais contemporâneos.

Semprini (1999) vincula a expressão “reivindicações identitárias” à “Política identitária”, quando discorre que esta tornou-se moeda corrente nos Estados Unidos, e que significa que as reivindicações de determinadas minorias, a partir de sua especificidade e sua identidade, sejam reconhecidas e leis sejam criadas, podendo ir da simples concessão de direitos ou privilégios especiais até a concessão de formas de autonomia política e governamental. O autor lembra ainda, que as reivindicações identitárias são feitas – pelo menos num primeiro momento – visando uma melhor integração à comunidade nacional, e não para se distanciar dela; essas reivindicações tratam do processo de marginalização de um conjunto de indivíduos que o torna homogêneo e o constitui enquanto grupo.

Nessa perspectiva, verifica-se que a sensação de pertencimento é maculada quando traz uma das razões mais pontuais entre a relação social das diferenças e suas repercussões emocionais, cujos sujeitos que participam da rejeição social perante o padrão imposto, sofre um profundo sentimento de perda subjetiva. O sentimento de não pertencer ao lugar em que vive e se sociabiliza, também é a prova do processo de marginalização.

Andrea Semprini afirma no mesmo sentido, quando diz que

“O conteúdo das reivindicações e sua expressão se modificam no correr do tempo, exatamente como evoluem as modalidades de articulação do grupo minoritário no espaço social maior. A emergência de uma minoria depende não somente do fato, para o grupo em questão, de chegar a se perceber como uma ‘minoria’, ou seja, como uma formação social apresentando suficientes traços comuns para adquirir homogeneidade e uma visibilidade interna aos olhos de seus membros, mas igualmente pelo fato de conquistar uma visibilidade externa e chegar a ser percebido como ‘minoria’ pelo espaço social circundante. As problemáticas reagrupadas sob o rótulo Política Identitária concernem às reivindicações – feitas por grupos muito diferentes entre si – reclamando uma maior visibilidade social e cultural, por um acesso mais universalizado ao espaço público e por uma consideração de suas especificidades enquanto minoria. As questões de fundo levantadas por esse tipo de demanda são as da alteração do espaço social e das condições históricas e socioeconômicas que tenham provocado o surgimento de certos grupos ou movimentos sociais. Essas reivindicações sinalizam por fim a importância, nas sociedades contemporâneas, da questão do reconhecimento do outro.” (1999, p. 59-60)

Nota-se a urgência dos grupos em reclamar por maior visibilidade social e cultural na intenção de sair da subalternidade, e repensar como entendemos e vivenciamos as formas de pensar construídas culturalmente. A preocupação latente por manter uma identidade e renová-la conforme seus preceitos pessoais e vontades subjetivas, não são processos novos, oriundos da pós-modernidade. Boaventura (2010) traduz esse sentimento, quando diz que é notório que as identificações, além de plurais, são dominadas pela obsessão da diferença e pela hierarquia das distinções, e vai além, quando afirma que aquele que pergunta pela sua identidade questiona as referências hegemônicas, mas, ao fazê-lo, coloca-se também na posição de outro, e, ao mesmo tempo, em situação de carência e subordinação.

Saber qual é a real identidade que cada pessoa possui, se individual ou múltipla, heterogênea ou homogênea, trata na realidade do resultado da auto-descoberta de cada ser humano. Identidade é de trato subjetivo, que pode ser transitória, como as figuras incorporadas pelos detentos no âmbito penitenciário, como também fixas a longo prazo, como no âmbito social em que vivem, porém nunca rígidas ou imutáveis. “Identidades são, pois, identificações em curso”.Boaventura (2010, p.135)

As emoções, de modo geral, ajudam na elaboração desses processos contínuos de identidade, muitos em caráter impulsivo. As paixões, os medos, as revoltas e amores são o estopim para as mais diversas reações que ajudam a construir as ações e condutas diversas, no dia-a-dia das pessoas, construindo sua auto-imagem. Da infância à fase adulta, firmamos um aprendizado emocional que vai desde as emoções puras, de reflexo impulsivo, até àquelas que são reguladas por regras explícitas da sociedade, que obrigam as pessoas se manifestar de determinada maneira. É nesse viés que se verifica na história, o quanto há de limitação social a partir das normas jurídicas, no comportamento humano. Essa transformação se deu no processo civilizatório e fora monitorado até a atualidade, de fora para dentro, com o objetivo de manter o autocontrole sobre si nos variados contextos da vida moderna.

No início do presente texto, fora levantado o sentimento de medo das pessoas, perante às reações de seus pares, causadores de violência. Verifica-se, que o trato emocional de muitos, usurpou o controle emocional imposto pela sociedade, desconstruindo um sentimento de ordem originário, que propunha um padrão de controle emocional. Alia-se ao medo das vítimas, o medo dos agressores, pois enquanto a vítima recebe a violência bruta, física na maioria das vezes, o agressor também foi refém do paradigma da modernidade: àquele cujo projeto é amplo, com grandes contradições na sua matriz, de

regulação e emancipação social, fortemente polarizado a favor de categorias dominantes, em contraposição às categorias dominadas.

O medo, segundo Rezende e Coelho (2010), é um canal de transmissão das estruturas sociais à estrutura psicológica individual. A ação de punir tem sua fonte na ação de inculcar medo, através de ameaças explícitas nas leis e em mecanismos sociais velados, de negação da aprovação social. As autoras corroboram quando dizem que está nas estratégias de socialização pelas quais valores e normas são transmitidos de geração para geração, passando os indivíduos a absorverem objetivos como se fossem “seus”, os quais quando não atingidos, poderão gerar sentimentos de fracasso, perda de auto-estima. Na atualidade pode-se exemplificar como medo mais latente, o temor de perder o emprego, de cair da miséria, de baixar de classe social, de não atingir as expectativas familiares, receio de degradação social, perda de prestígio, medo de não sentir-se pertencido ao seu meio ou de ser aceito pelas características pessoais.

Jean Delumeau (1989), quando trata sobre a história do medo no Ocidente, traz à baila que a figura do medo era característica do povo; na época da Revolução Francesa, o medo tinha o objetivo de, em contraposição ao heroísmo, exaltar essa característica perante os mais humildes; e principalmente, o medo decorre da necessidade de segurança que está na base afetiva e moral dos seres humanos. E vai além, quando trata de dominantes e dominados, pois para o autor, um grupo dominante que recusa relação com dominados engendra neles medo e ódio.

O sentimento de medo sempre está associado às noções de risco que ameaçam o indivíduo em qualquer campo de sua vida pessoal, seja na sua integridade física ou na preservação da auto-imagem e grupo social. O que importa analisar são as noções históricas e sociais que esse sentimento implementa nessa transformação global existente na atualidade. É, em suma, uma resposta ou um reflexo, às situações ameaçadoras que os indivíduos vislumbram diante de si.

Diante dos novos paradigmas, verifica-se que o sujeito está concentrado nas suas paixões e na defesa de seus temores, aqueles que trazem seus medos. A sociedade pós-moderna está instigando que esses sentimentos sejam dominantes e exerçam força para que haja um ponto de ruptura entre dominantes e dominados, para que essas emoções sejam sobrepostos aos sentimentos de inferioridade e de dependência.

Touraine (2011) anuncia que estamos vivendo a inversão do modelo clássico da modernidade, fortemente polarizado, onde as categorias dominadas, isto é, o povo, trabalhadores, mulheres, transformaram-se em movimentos sociais, que cortaram os laços de dependência que faziam delas escravos de um senhor. Essa transformação se deu por conta, de até recentemente, o sujeito ainda não está orientado diretamente para si mesmo e para a afirmação consciente de si. O autor trata ainda da realização dos seres, dizendo que não se realizam senão através de sua projeção num mundo supra-humano: o do sagrado e do divino; por outro, defendem-se mais facilmente mediante a rebeldia, a revolta, do que mediante uma complexa tomada de consciência.

Nesse diapasão, é salutar perceber as relações entre as emoções, a identificação que cada indivíduo faz de si – auto-imagem - e o comportamento perante a violência que se traduz na sociedade. Essa complexa cadeia é fruto de uma sociedade que age dentro de padrões socioeconômicos rígidos, onde categorias se organizam através de padrões culturais, e não propriamente sociais, e, por fim, baseiam suas decisões com base no consumo e no prazer.

Dentro desse modelo pré-estabelecido, vale trazer o resultado da fraqueza dos sujeitos que compõem esse meio social, que infelizmente denunciaram através de suas ações, a quebra dos padrões pré-estabelecidos, bem como mostraram faticamente a revolta em relação às leis vigentes, que constituem padrão de comportamento, limitador no que tange às ações na sociedade. O cárcere traz um significado muito além do que a privação de liberdade ou a mancha que maculará os registros dos detentos; o cárcere é um limitador dos sonhos, da convivência familiar, da chance diária de ter novas alternativas, além de representar maciçamente o papel de prisão social, pois estar à margem da lei, é garantir a si mesmo, uma exploração negativa em cima de sua auto-imagem, permitindo que haja mais marginalização do sistema em cima dos interesses individuais.

Na obra a ser aqui analisada - “Sentimentos que eu vivo”- é o produto de uma ação da instituição prisional de Rio Grande/RS, na intenção de reunir textos produzidos pelos detentos, que traduzissem suas emoções, após aprenderem a escrever e concluírem o ensino fundamental. A iniciativa traduziu muito mais que o esperado, pois o resultado demonstra o turbilhão de emoções que as pessoas com restrição de liberdade, passam diariamente. A sujeição ao sistema prisional vigente faz com que haja uma mudança drástica na vida dessas pessoas, visto que permanecer afastados da família e da rotina de ir e vir parece mais doloroso que a própria sentença a ser cumprida.

Nos 27 textos apresentados, há o relato de sentimentos que afloram com o passar do tempo, mudanças no comportamento, análise do ambiente vivenciado, frustração, tristeza, ódio, ansiedade, e promessas, conforme relata J.L.A.A., que está convicto que não será seduzido novamente pelas tentações, e uma vez fora daquele local, será para sempre.

A maioria dos textos apresenta o mesmo título da obra, firmando que aquela expressão textual é a tradução das emoções que vivem. O presente artigo analisará um texto, que explora no seu conteúdo uma forma marcante de busca da dignidade dessa pessoa que foi tirada do convívio social, privando-se do bem mais precioso que a vida pode nos dar – a liberdade. A busca pela renovação, pelo aprimoramento, pelo desenvolvimento de novas competências, e de novos sonhos, são algumas sensações que se encontra na redação desse detento.

2. “Sentimentos que eu vivo”: das emoções à expressão textual de detentos

A obra “Sentimentos que eu vivo”, como já relatado, é um conjunto de textos de detentos que expressaram através da redação, suas emoções no período em que estavam no cárcere. O projeto promovido pela Penitenciária de Rio Grande/RS (PERG) teve como objetivo primordial, mudar a perspectiva do que se espera de um período longo, de uma situação de privação de liberdade: o cárcere além de privar, deveria ressocializar o apenado.

A realidade das pessoas que foram, por determinação judicial, sujeitas ao sistema prisional brasileiro, necessita de ações que mudem a ótica na seara do cumprimento de pena e do ambiente prisional, e nessa intenção, e, após a junção da área médica, da administração, da área jurídica, da coordenação pedagógica da PERG, Judiciário e Ministério Público, elaborou-se o projeto que foi implementado com muito sucesso, devido a permitir outras possibilidades de caráter mais eficaz, desse novo recomeçar.

O texto a ser analisado é do detento identificado pelas iniciais J.S.M.C., que produziu o texto cujo título é “Recomeçar”. O detento tem 59 anos e está no segundo casamento, possui quatro filhas, sendo três maiores de idade e a última de oito anos. Afirma já estar “puxando” 20 anos de cadeia, em decorrência do desequilíbrio por ter perdido o emprego de ferroviário em 1989, por conta do Plano Collor, possuindo 18 anos de trabalho, concursado como funcionário federal. Relata ainda que quando perdeu seu emprego, perdeu o chão, a estrutura

de família, apesar de ter tentado o trabalho de pescador em várias indústrias locais. Não conseguiu se equilibrar, o nível de vida caiu a zero; conheceu pessoas erradas e caiu no crime. Em 1994 foi pela primeira vez para a cadeia e até hoje vive, senão dentro, envolvido na Penitenciária.

Com muito carinho, lembra que suas filhas e esposa nunca o abandonaram, e sempre que as vê, recebe um abraço, um beijo, um “eu te amo pai”, e isso dói muito, pois se sente culpado de trazer sofrimento à família. “Não é fácil carregar a dor dessa culpa. Às vezes chego a esmorecer, mas não deixo transparecer para não afetá-las”, diz o detento. A força do amor que ele sente por elas, traz a esperança de vencer e poder dar um basta nessa tristeza toda, nesse sofrimento que elas passam por culpa dele; tudo isso é superado pela vontade de terminar seus dias ao lado delas, com um chão, uma estrutura. Termina o texto dizendo que reza muito e chora, chora pedindo a Deus a graça da vitória. “Sei que com perseverança, amor e acreditando na família vou conseguir. Eu sou capaz. Eu posso. Anseio pelo recomeço”, finaliza.

A realidade que J.S.M.C. vive, traduz o que a criminalidade traz de consequência do espaço social: o cárcere. Como Conde e Hassemer (2008) afirmam que “Crime e castigo” é algo mais que o afortunado título de uma novela de Dostoiévski; é uma amarga realidade que qualquer um pode experimentar, em qualquer parte do mundo, em sua própria carne, bem como autor de um delito, bem como vítima, bem como delinqüente e vítima ao mesmo tempo, de desigualdade e injustiças sociais, e não somente como mero expectador.

A sociedade não é capaz de admitir que houve uma desconstrução social de J.S.M.C., quando o mesmo perdeu o emprego por problemas na política governamental da época. Da mesma forma, tantos outros crimes são analisados através da fixação normativa, sem a necessária solução para o real problema em tela, seja ela no aspecto global ou subjetivo. Punir o delito tipificado não possui, HOJE, relação com políticas públicas que ataquem a raiz do problema, figurando o Direito, como matéria punitiva e não como matéria de criação, interpretação e aplicação de normas que regulem os problemas sociais.

Conde e Hassemer refletem de forma semelhante, quando observam que

“é evidente que a teoria e a práxis jurídica que não conheçam, tanto na hora de criar, como na de interpretar e aplicar as normas jurídicas, a realidade a que se referem, estão destinadas ao fracasso, e é possível, então, que o conflito se solucione à margem das normas jurídicas ou com outras que os próprios protagonistas do conflito,

como no exemplo antes descrito, criam espontânea e conjunturalmente. Daí a importância que, para evitar a cegueira frente a realidade que muitas vezes tem a regulação jurídica, o saber normativo, ou seja, o jurídico, deva ir sempre acompanhado, apoiado e ilustrado pelo saber empírico, isto é, pelo conhecimento da realidade informado pela Sociologia, Psicologia, Antropologia ou qualquer outra ciência, de caráter não-jurídico, que se ocupe de estudar a realidade do comportamento humano em sociedade.” (2008, p. 5-6)

Administrar e regular os saberes empíricos e a norma jurídica é algo desafiador, como se reflete acima, principalmente perante todos os fatores a serem levados em conta. Perceber essa necessidade já é salutar; porém transformar esse diálogo em algo eficaz à sociedade é ilusão. Ademais, a construção de um referencial criminológico condizente com o atual momento social, e, fazer com que essa matriz acompanhe as constantes mudanças sociais, é outra ilusão. Porém, que essa conclusão não chegue como uma representação daqueles que já desistiram de promover mudanças dessa natureza, demonstrando uma rendição às matrizes ideológicas e doutrinárias conservadoras. Reconhece-se aqui, um novo viés ágil como os acontecimentos identitários, que flutuam intensamente nessa revolução epistemológica, que não pode ser preterida.

Do texto analisado, pode-se ainda compreender outros contextos de vitimização, como os advindos dos aspectos econômicos e familiares, que traduzem o comprometimento de sustento familiar que o homem possui historicamente. Isso instiga a ideia, de que outros panoramas precisam ser traçados, não só de diferentes paradigmas, mas lidar que é possível conviver com fracassos e vitórias de outras formas, sem que haja o medo. Para Rezende e Coelho, o medo decorre de uma necessidade de segurança que está na base da afetividade e da moral humanas, e mais, vale lembrar que a própria afetividade está mergulhada na natureza social do homem. Aprofundam o tema, quando discorrem que

“[...] tanto os indivíduos quanto coletividades constroem sua segurança e seus temores em função de laços sociais significativos – com a mãe, no caso das crianças, ou com o grupo dominante, no caso de minorias. [...] vemos que o sentimento do medo surge associado a noções de perigo e risco que ameaçam o indivíduo – seja sua integridade física, sua autoimagem ou sua posição social – ou um determinado grupo social.” (2010, p.35-36)

Além do contexto geral já abordado, outro fracasso que deve ser levantado é a questão da reincidência. Não há êxito no papel punitivo no sistema penal vigente. O projeto de ressocialização da prisão, só se faz presente em ações como as apresentadas aqui, que tentam de alguma forma valorizar os sentimentos vividos e desestigmatizar o preso, inserindo novos papéis sociais ao direcionar novos horizontes através do estudo e de ações positivas.

Foucault (1987) aponta a reincidência como o produto indelével da instituição prisional, pois ela provoca a reincidência, é uma fábrica de delinquentes. Outro elemento que incentiva nessa mesma linha, é a história de vida dos reincidentes, como bem se pode ver no caso aqui estudado de J.S.M.C.. Os determinantes econômicos e sociais, isto é, pouca escolaridade e qualificação profissional, pobreza, baixa auto-estima e a vontade de conseguir bens que normalmente não conseguiria, sugerem que a vida do crime é o meio fácil e eficaz de concretizar esses objetivos.

A identificação criminal caminha junto com a estigmatização do indivíduo criminoso, e isso se consegue ver através de dois vieses: o primeiro é ligado ao processo de identificação criminal formal, regulado na Lei nº 12.037/2009, que tem por objeto a identificação criminal do civilmente identificado. A lei é objetiva e surgiu para regular o dispositivo constitucional do artigo 5º, inciso LVIII, que resguarda o civilmente identificado, não sendo este submetido à identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei.

O escopo do procedimento é chegar à identificação real do indivíduo, visto que a documentação civil que fora analisada, provavelmente não era capaz de identificá-lo ou poderia constar indício(s) de falsificação, informações conflitantes em banco de dados ou outros documentos oficiais. A técnica de Juan Vucetich é a adotada no Brasil, que consiste em coletar as impressões digitais na tinta e printar em ficha datiloscópica. Nos dias atuais, já contamos na maioria dos estados com a informatização desse procedimento, sendo a coleta em pequenos scanners, específicos para o trabalho.

O cadastro dos dados, que serão então anexados à foto e à informação biométrica, é feito pela informação fornecida pelo indivíduo, ou seja, ao perguntar nome e filiação, dentre demais dados identificadores, o sujeito que ali está, se submetendo ao trabalho de identificação criminal, poderá dizer qualquer informação. Por isso que essa identificação não é hábil para processar outros tipos de identificação, tais como a civil e a *post mortem*, visto que os dados efetivos que devem constar nessas identificações são as relativas aos dados constantes no registro civil do indivíduo, que resulta, por exemplo, na carteira de identidade civil e no registro/certidão de óbitos, dos cartórios de registro de pessoas naturais.

No mais, a informação que costuma ser dada é diversa da real por dois motivos: primeiro não há a intenção, pela maioria, de colocar mais um registro policial na sua ficha, e com isso muitas informações são inventadas ou mesmo fornecidas com base em nome de

irmãos, parentes. Muitos também fornecem a identificação social, que é aquela como o próprio indivíduo se reconhece e/ou é reconhecido na sua comunidade, podendo ser sua alcunha. Nesse sentido vemos que muitos desconhecem o seu nome civil, ou da mãe e do pai. Quando há o cruzamento dos dados, verificam-se essas distorções.

Porém, a conclusão mais delicada a se chegar, é a de verificar que a maioria dos detentos chegam aos institutos de identificação somente com esse tipo de identificação – a criminal, ou seja, nunca tiveram uma identidade civil, aquela de acordo com seu registro de nascimento. É nesse momento que as informações equivocadas são aferidas, pois na posse da certidão encaminhada pela instituição prisional, se consegue ajustar as reais informações do indivíduo, registradas no cartório, com as fornecidas no momento da identificação criminal.

Essa prática revela outra informação, qual seja, a maioria desses detentos chegaram a vida adulta sem exercer sua cidadania na plenitude, visto que sem o documento de identidade, poucas pessoas conseguem hoje oportunidades de emprego registrado, saúde, educação, entre tantos outros direitos previstos em políticas públicas, que exigem tal documentação.

O segundo viés da identificação criminal que estigmatiza o indivíduo criminoso, é o da auto-imagem elaborada através do seu meio social. A prática do crime é tão constante, que esses indivíduos que geralmente crescem no meio criminoso, absorvem seu apelidos que identificam sua jornada no crime. As tatuagens e marcas na pele também são elementos que compõem sua identidade, havendo um padrão de desenhos e significados para o tipo de crime que costumam efetuar.

Considerações Finais

Na tentativa de vincular auto-identidade e identidade criminal buscou-se um desafio na esfera das questões identitárias e, principalmente, de entender cada vez mais os processos emocionais que ocorrem nos indivíduos quando concretizam atos de violência perante seu próximo. A busca por uma solução que estabilize ou diminua a onda de desumanização que assola a sociedade, corresponde o grau de esperança que ainda há no coração de pesquisadores e administradores da *res publica*.

A auto-identidade é múltipla, fugaz em alguns aspectos, mas possui uma linha que permanece e ajuda a traçar as ações das pessoas na sua vida social e individual. A repercussão desse objeto que se reproduz externamente é o fulcro desse estudo na área das ciências sociais, pelo vínculo que as emoções e as ações de violência, possuem nesse âmbito das identidades coletivas e individuais.

Ademais, ao ter acesso à obra “Sentimentos que eu vivo”, se abriu uma nova perspectiva, isto é, de que há detentos que estão cumprindo pena, com novas esperanças no lado externo da instituição prisional. Trata-se de um link entre o mundo interno e externo da prisão, em que o recado dado é de que há novos rumos, senão, pelo menos, de reflexão profunda das ações até ali cometidas.

A partir de um olhar atento, chegamos nas reivindicações identitárias sob um novo prisma, visto que agora há uma atenção especial às emoções daqueles que sofrem por estarem à margem do padrão socialmente imposto, mesmo mediante o advento da globalização e de novas culturas.

Finalizando, é mister tratar os estudos da criminologia sob o viés da identidade, da auto-imagem, dos processos emocionais e das repercussões sociais que as novas formatações dos sentimentos repercutem no meio social, pois isso, é repensar o mundo sob um olhar em prol da humanidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. LEI Nº 12.037, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

CONDE, Francisco Muñoz; HASSEMER, Winfried. **Introdução à Criminologia**. Trad. Cíntia Toledo Miranda Chaves. Ed. Lumen Juris, Rio de Janeiro: RJ, 2008.

DELUMEAU, Jean. **História do medo no Ocidente, 1300-1800: uma cidade sitiada**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões**. Vozes, 1987.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva & Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro, Lamparina, 2014.

REZENDE, Claudia; COELHO, Maria Claudia. **Antropologia das emoções**. Rio de Janeiro: RJ. Ed. FGV, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 13. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SEMPRINI, Andrea. **Multiculturalismo**. Trad. De Laureano Pelegrini. Bauru: SP: EDUSC, 1999.

TOURAINÉ, Alain. **Um novo paradigma: para compreender o mundo de hoje**. Trad. Gentil Avelino Tilton. 4 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.